



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
ED. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691 – CEP: 64310-000
e-mail: aroazes.pi@gmail.com Tel. (89) 34681345

Aroazes – Pi, 010 de Junho de 2020

Do: Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref. Processo Administrativo nº 044/2020. DISPENSA 035/2020 contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais – EPI, para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aroazes - Pi, cujo contratante é o Município de Aroazes/PI.

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação **RATIFICO** a Dispensa em favor da empresa MARILENE SILVA SANTOS – ESTAMPARIA PERYLA, CNPJ Nº 27.670.560/0001-00, situada na Rua do Conceito – Bairro Angelim – Residencial Dignidade II em Teresina - PI para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aroazes – Pi, conforme proposta constante no processo, no controle da Pandemia COVID -19, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil, novecentos reais) nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, portaria 369 de 29/04/2020, art. 3º, I, e autorizo a sua contratação, cujo contratante é o Município de Aroazes - PI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada e ou ordem de fornecimento.

Esclareço que, após formalização contratual e ou ordem de fornecimento, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra.

JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Assistência Social